ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PUGMIL

Antônio Carlos A. Teixago Secretario Municipal de Administra Decreto nº 005/2017

REQUERIMENTO Nº 016/2017

Ao Excelentíssimo Senhor Dircineu Francisco Bolina Presidente da Câmara Municipal Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve vem respeitosamente requerer que, após aprovação em plenário, Vossa Excelência encaminhe expediente à Senhora Prefeita Municipal, solicitando que ela viabilize a elaboração de um Projeto de Lei e encaminhe para apreciação nesta Câmara Municipal, estabelecendo programa de REFIS, ou seja, programa de refinanciamento das dívidas ativas com os contribuintes do município, concedendo desconto especial e estabelecendo prazos razoáveis para quem tiver interesse em quitar seus débitos junto à coletoria do Município referente à IPTU, ISS e outros impostos e taxas de origem municipal.

Este Programa de REFIS tem vantagens para os dois lados, pois, o município melhora a sua arrecadação municipal com a adesão das pessoas a estes benefícios, e, o Município por sua vez, estaria prestando relevante serviço aos moradores desta cidade, facilitando a regularização dos mesmos, promovendo descontos e estabelecendo prazos para a quitação de dívidas junto à Prefeitura Municipal.

Com certeza a senhora Prefeita, com esta medida estará prestando relevantes serviços aos proprietários de imóveis urbanos e prestadores de serviços que necessitam quitar suas dívidas junto ao Município.

Pugmil, 06 de junho de 20/1

ngelo Mari

Vereador

Nazaré Amancio

Vice-Presidente

Dircineu Bolina

Presidente

Eduardo Souza Parente

Vereador

2º Secretária

Nelma Rosa

Vereadora

Jamesval Coelho

vereador

Vereadora

Vereador